

Paracatu, 01 de abril de 2025.

## DELIBERAÇÃO - CBH - Paracatu e Urucuia Nº 07 de 01 de Abril de 2025

*Aprova o Processo de Outorga nº 1849/2018 requerido por Nexa Recursos Minerais S.A (Processo nº 1370.01.0011178/2023-31) para captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água em mineração.*

**O Comitê das Bacias Hidrográficas dos rios Paracatu e Urucuia, CBH - Paracatu e Urucuia**, instituído pelo Decreto Estadual nº 48.729, de 12 de dezembro de 2023, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999;

**Considerando** a Deliberação Normativa CERH nº 07 de 04 de novembro de 2002, que estabelece a classificação dos empreendimentos quanto ao porte e potencial poluidor, tendo em vista a legislação de recursos hídricos do Estado de Minas Gerais, e dá outras providências;

**Considerando** a Deliberação Normativa CERH nº 31 de 26 de agosto de 2009, que estabelece critérios e normas gerais para aprovação de outorga de direito de uso de recursos hídricos para empreendimentos de grande porte e com potencial poluidor, pelos comitês de bacias hidrográficas;

**Considerando** o Processo de Outorga nº 1849/2018 e a análise técnica apresentada pela Unidade Regional de Gestão das Águas - GAT/DRA/FEAM e URA Noroeste de Minas, recebido via SEI no dia 03 de Fevereiro de 2025 para manifestação do CBH - Paracatu e Urucuia;

**Considerando** as análises e discussões realizadas na reunião da CTOC - Câmara Técnica de Outorga e Cobrança do CBH - Paracatu e Urucuia;

### DELIBERA:

**Art. 1º** Aprova o Processo de Outorga nº 1849/2018 requerido por Nexa Recursos Minerais S.A (Processo nº 1370.01.0011178/2023-31) para captação de água subterrânea para fins de rebaixamento de nível de água em mineração. Lavra subterrânea (Zinco e Chumbo) e Rebaixamento de Nível D'água para fins de Mineração (Desague em curso d'água).

**Art. 2º** Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Tobias Tiago Pinto Vieira, Presidente(a)**, em 02/04/2025, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **110720360** e  
o código CRC **E9A0DD7F**.

---

**Referência:** Processo nº 2240.01.0000092/2025-43

SEI nº 110720360